



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal Tiradentes Do Sul

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

O Município de Tiradentes do Sul/RS necessita de assegurar a manutenção preventiva, corretiva e os consertos operacionais de máquinas e equipamentos de pequeno porte. Estes equipamentos incluem máquinas movidas a motor a gasolina (como roçadeiras e motosserras) e equipamentos elétricos/eletrônicos utilizados no cotidiano das diversas secretarias municipais (limpeza pública, obras, manutenção urbana, manejo de áreas verdes, agricultura, escolas e postos de saúde).

A necessidade pauta-se na ausência de infraestrutura própria, oficina equipada, ferramentas específicas e pessoal técnico especializado no quadro permanente do Município para absorver estes serviços de forma direta e econômica. A falta de manutenção resultaria num potencial sucateamento dos equipamentos, bem como uma possível paralização dos serviços.

2. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e orçamental do Município de Tiradentes do Sul/RS para o exercício de 2026, com previsão de recursos nas dotações orçamentárias das secretarias solicitantes.

3. Requisitos da Contratação

Para a prestação contínua e eficiente dos serviços, os potenciais prestadores devem atender aos seguintes requisitos:

Estrutura física e operacional, ter oficina devidamente equipada com bancadas de trabalho especializadas, instrumentação de teste/medição eletroeletrônica e ferramentas específicas para motores a combustão interna de pequeno porte. Mão de obra qualificada, deve dispor de profissionais capacitados com conhecimento técnico especializado bem como apresentar a documentação exigida na legislação (CNPJ, certidões negativas, atestado de capacidade técnica, licença/alvará de funcionamento). Deverá dispor da capacidade de iniciar a execução dos serviços em até 3 horas após a solicitação no horário de expediente ordinário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal Tiradentes Do Sul

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

4. Estimativa das Quantidades e Valores

Com base no histórico e nas necessidades estimadas das secretarias municipais, foi definido o seguinte quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Quant prevista	Valor unitário
01	Serviço de manutenção e consertos de maquinas e ferramentas de pequeno porte, como roçadeiras, motosserras e afins, demais itens com motor a gasolina	150	R\$ 67,92
02	Serviço de manutenção e consertos de maquinas e equipamentos de pequeno porte elétricos e eletrônicos.	150	R\$ 67,80
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 20.358,00			

5. Levantamento de Alternativas no Mercado e Justificativa da Solução Escolhida

Alternativa A – Execução Direta: Criação de estrutura de oficina municipal e contratação/concurso de mecânicos e eletricistas. *Desvantagem:* Custos fixos elevados com pessoal, aquisição de equipamentos de bancada e manutenção de inventário de peças.

Alternativa B – Licitação por Menor Preço (Fornecedor Único): *Desvantagem:* Risco de dependência de uma única empresa, que pode não dar vazão à procura simultânea das várias secretarias.

Alternativa Escolhida – Credenciamento (Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, IV e Art. 79, I da Lei 14.133/2021): O credenciamento por critério paralelo e não excludente permite habilitar mais de um fornecedor apto na região. A distribuição do serviço via rodízio assegura o atendimento imediato, evita a interrupção dos serviços públicos e estabelece uma tabela de preços padronizada e vantajosa para a Administração.

6. Modelagem da Execução do Objeto e Gestão do Contrato

Regime de Execução: Empreitada por preços unitários será sistema de rodízio entre as empresas credenciadas tendo o início da execução em até 3 horas após convocação formal, a reexecução de serviços defeituosos em até 5 dias corridos, acontecerá o acompanhamento por fiscal de contrato designado, com recebimento provisório e recebimento definitivo após verificação da conformidade no prazo de até 3 dias úteis.

7. Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação serão cobertas pelas dotações do orçamento do Município de Tiradentes do Sul/RS para o exercício de 2026:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal Tiradentes Do Sul

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

- Órgão: 06 / Unidade: 0603 / Proj./Ativ.: 2211 / Elemento: 3.3.90.39
- Órgão: 08 / Unidade: 0804 / Proj./Ativ.: 2233 / Elemento: 3.3.90.39
- Órgão: 09 / Unidade: 0901 / Proj./Ativ.: 2254 / Elemento: 3.3.90.39

8. Posicionamento Conclusivo

A contratação pretendida por meio de **Credenciamento / Chamamento Público (Inexigibilidade de Licitação nº 036/2026)** demonstra-se viável, conveniente e tecnicamente adequada para atender às necessidades do Município de Tiradentes do Sul/RS com eficiência e economia.

Charles V. Schneider

Secretário Municipal de Administração